



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 95, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre os Relatórios Anuais de Auditoria Interna (RAINT), referentes ao exercício 2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do art. 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando o disposto nos incisos I do art. 8º e no inciso XIII do art. 9º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando a regularidade da instrução e o mérito, conforme consta nos Processo de nº 23381.001320/2015-30, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar os Relatórios Anuais de Auditoria Interna (RAINT), de nº 02/2014, nº 03/2014 e nº 04/2014, que tratam da avaliação e da regularidade dos adicionais de insalubridade e periculosidade, referentes aos Campi de João Pessoa, Cajazeiras e Souza, respectivamente.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CICERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior